

## REGULAMENTO DA SEGUNDA RODADA DE DIÁLOGO COM INTERESSADOS (ROADSHOW)

### PPP DO SOCIOEDUCATIVO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 135/2025

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e apoio técnico do Escritório da ONU para Serviços em Projetos - UNOPS, no intuito de promover a ampla divulgação do certame e o fomento à participação de potenciais interessados, realiza, de forma transparente e sistematizada, a segunda rodada de diálogo sobre a Parceria Público-Privada - PPP na modalidade de concessão administrativa para construção, implantação, operação e manutenção de 2 (dois) centros socioeducativos e prestação de serviço de atendimento socioeducativo nos municípios de Betim - MG e Santana do Paraíso - MG..

#### Regulamento das Reuniões

##### 1. Considerando:

(i) que o **Governo do Estado de Minas Gerais publicou, em 17 de junho de 2025, o Edital de Concorrência Pública nº 135/2025**, cujo objeto é a Parceria Público-Privada - PPP na modalidade de concessão administrativa para construção, implantação, operação e manutenção de 2 (dois) centros socioeducativos e prestação de serviço de atendimento socioeducativo nos municípios de Betim - MG e Santana do Paraíso - MG.;

(ii) que as licitantes deverão entregar os envelopes à Comissão de Contratação na sede da B3, no endereço Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo – SP, na data de 26 de agosto de 2025;

(iii) que a Sessão Pública da Licitação está prevista para ser realizada no dia 03 de setembro de 2025 às 14h (Horário de Brasília), na sede da B3, no endereço Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo – SP;

(iv) que, sem prejuízo às etapas de participação popular, ao longo das etapas de estruturação do Projeto, a SEJUSP promoveu a primeira rodada de diálogo com interessados, conforme regulamento publicado, colhendo insumos importantes para a modelagem final;

(v) que o Estado de Minas Gerais entende a importância de potencializar a competitividade e a transparência do processo licitatório, inclusive diversificando o perfil das licitantes, a partir da divulgação do Projeto, sobretudo considerando seu pioneirismo e sua complexidade; e

(vi) que a necessidade de promover a divulgação do Projeto deve ser acompanhada pela garantia de higidez do procedimento de diálogo com agentes de mercado, conferindo publicidade às informações veiculadas nas reuniões e tratamento isonômico aos participantes.

O Estado de Minas Gerais apresentará o Projeto aos interessados na licitação, de modo a estimulá-los a suas próprias avaliações, levantamentos, estudos e realização eventual de visita técnica.

Nesta condição, e com o intuito de promover a divulgação do projeto, a ampliação do alcance das informações e o fomento à ampla participação de potenciais interessados na licitação, serão realizadas apresentações gerais e reuniões individuais.

A dinâmica das reuniões e os conteúdos apresentados não vinculam o Governo do Estado de Minas Gerais e não se confundem, substituem ou complementam as disposições previstas nos documentos licitatórios, tampouco quaisquer atos e atribuições da Comissão de Contratação ou ainda demais aspectos das interações entre interessados e Poder Concedente conforme o processo administrativo.

Eventuais questões dos interessados relativas à licitação deverão ser objeto de solicitação específica, mediante pedido de esclarecimentos, a ser endereçado à Comissão de Contratação, na forma da lei e nos termos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública nº 135/2025.

## **2. Apresentação Geral**

A Apresentação Geral do Projeto, aberta a todos os interessados, será realizada em formato presencial, em 14 de julho de 2025, na Cidade Administrativa de Minas Gerais - Prédio Minas - 3º andar - Sala 06 e 07 - Belo Horizonte, às 10 horas.

Na ocasião serão apresentados elementos essenciais do Projeto, como escopo, principais responsabilidades das partes, investimentos, aspectos-chave da modelagem técnico-operacional, econômico-financeira e jurídica, entre outros.

Na sequência da apresentação, os interessados poderão apresentar perguntas, conforme disponibilidade e ordem de inscrição para fala. Cada manifestação deverá respeitar o limite de 5 (cinco) minutos, como forma de garantir um diálogo plural entre as partes envolvidas e interessadas. Caso pertinente, as perguntas serão respondidas pelos representantes designados pelo Estado de Minas Gerais.

A participação em uma das apresentações não exclui a possibilidade de participação na outra. A participação nas apresentações gerais é facultativa para fins da licitação, sendo inteira responsabilidade dos interessados.

## **2.1 Instruções Específicas para a Apresentação Geral - Presencial**

Cada interessado ou grupo de interessados poderá comparecer com, no máximo, 2 (dois) representantes, dada a capacidade do local. Aconselha-se aos interessados que cheguem ao local indicado com, ao menos, 20 (vinte) minutos de antecedência para o credenciamento.

## **3. Reuniões Individuais**

As reuniões individuais entre o Governo do Estado de Minas Gerais, os agentes estruturadores e os eventuais interessados ocorrerão em formato remoto e presencial, mediante agendamento prévio, e terão duração máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo inadmissível sua prorrogação.

- As reuniões presenciais individuais serão realizadas também na Cidade Administrativa de Minas Gerais - Prédio Minas - 3º andar - Sala 05, após a realização da apresentação geral presencial, nos dias 14 de julho, período da tarde, e 15 de julho de 2025, nos períodos da manhã e da tarde.

Nelas serão apresentados elementos essenciais do Projeto, como nas Apresentações Gerais, sendo facultado aos interessados apresentar manifestações e questionamentos.

Cada interessado poderá realizar o agendamento de apenas uma reunião individual em formato presencial e uma em formato remoto, sendo vedada a solicitação de outro horário por membros da mesma organização, empresas coligadas, controladas ou controladoras.

### **3.1 Instruções Específicas para Reuniões Individuais - Presenciais**

Cada interessado ou grupo de interessados poderá comparecer com, no máximo, 3 (três) representantes, dada a capacidade do local. Aconselha-se aos interessados que cheguem ao local indicado com, ao menos, 20 (vinte) minutos de antecedência.

## **4. Inscrição e Agendamento**

A inscrição para as Apresentações Gerais e o agendamento de Reuniões Individuais deverão ser feitos por meio do seguinte formulário <https://forms.gle/Hjs4gCGSg6Een2L78> ). Após responder o formulário, basta aguardar posterior confirmação por e-mail.

Os pedidos de inscrição e agendamento para o evento deverão ser realizados até o dia 11 de julho de 2025.

#### **4.1 Instruções Específicas para Reuniões Individuais**

O agendamento de Reuniões Individuais estará sujeito à disponibilidade de horário dos agentes públicos envolvidos e será feito conforme a ordem de recebimento das solicitações. Caso não haja disponibilidade no horário solicitado, será enviada sugestão de outro horário disponível.

Havendo necessidade, diante da indisponibilidade das partes envolvidas, as Reuniões Individuais poderão ser reagendadas em comum acordo.

Eventual cancelamento deverá ser informado com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário agendado, sob pena da impossibilidade de novo agendamento.

Não serão realizadas reuniões individuais sem agendamento prévio.

#### **5. Informações Complementares**

Na qualidade de agente estruturador do Projeto e assessor técnico do Estado de Minas Gerais, o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos - UNOPS será responsável pela condução das reuniões, em conjunto com os agentes públicos responsáveis.

É facultado ao Governo do Estado de Minas Gerais e ao UNOPS convidar a participar das reuniões os mais diversos agentes públicos que sejam pertinentes e possam contribuir com a discussão, bem como consultores responsáveis pela estruturação do Projeto.

Os eventos em formato presencial serão registrados por meio de atas. Todos os registros ficarão com o Estado de Minas Gerais.

A participação do interessado, seja na apresentação geral ou na reunião individual, não tem o condão de torná-lo licitante para fins de realização dos atos constantes do Edital de Concorrência Pública nº 135/2025.

A dinâmica das reuniões e os conteúdos apresentados não integrarão o conjunto de esclarecimentos ao Edital da Concorrência nº 135/2025 e não vincularão as partes no futuro contrato de concessão, não se confundindo, substituindo ou complementando quaisquer aspectos das informações e interações previstas no processo licitatório.

A confirmação, a realização da reunião e a utilização das informações obtidas não serão levadas em consideração no processo de habilitação do interessado na Concorrência nº 135/2025, a ser realizada pelo Governo do Estado de Minas Gerais.